

**CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

14.09.2022

**SEÇÃO I****MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES****SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO****DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO****PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias n° 112, de 22 de abril de 2013, e/ou n° 294, de 30 de janeiro de 2015 e/ou n° 353, de 19 de janeiro de 2018, e/ou n° 562, de 22 de dezembro de 2011, e/ou n° 858, de 18 de dezembro de 2008 e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, a penalidade de multa e/ou advertência e/ou suspensão que, por este ato, fica convertida em multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
01250.007539/2018	Associação de Radiodifusão Comunitária Bom Rio	RADCOM	Rio Bom	PR	Multa	1.602,97	Art. 40, XXIX, do Decreto n° 2.615/98.	Portaria DEIRF n° 3966 de 10/09/2022	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 294/2015
01250.025588/2018	Associação de Radiodifusão Comunitária Bom Rio	RADCOM	Rio Bom	PR	Multa	1.892,61	Art. 40, XXIX, do Decreto n° 2.615/98.	Portaria DEIRF n° 3968 de 10/09/2022	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 353/2018

OTAVIO VIEGAS CAIXETA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO****GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES****ATOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

Nº 12.977 - Processo nº 53500.311977/2022-07. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CLUB DE NOVA AURORA LTDA, CNPJ 76.655.489/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Nova Aurora/PR.

TIBERIO EMIDIO DE GODOY

Gerente

Substituto